



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 27 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 941 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8491 DE 27/05/2024

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Maria Fernanda Tobias Chagas.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8492 DE 27/05/2024

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2024:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Thaissa Eduarda de Paiva Alexandre	Educação e Cultura	6 horas

Art. 2º Os estagiários perceberão em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 018/24.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/24.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de maio de

2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8493 DE 27/05/2024

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado do estagiário João Marcelo Diniz Miranda.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8494 DE 27/05/2024

Dispõe sobre dispensa de servidor, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1662/24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, João Paulo de Souza Pinto, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073/2024

DISPENSA:0032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa água.

CONTRATADO: ALESSANDRO MARCELINO DEDETIZADORA

CNPJ: 46.744.148/0001-31

VALOR PREVISTO: R\$ 6.372,40 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

CONTRATADO: LUIS GUILHERME BISSOLI EVANGELISTA LTDA

CNPJ: 23.372.410/0001-45

VALOR PREVISTO: R\$ 3.482,69 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica. Concorrência n.º 002/2024, Processo n.º 003/2024, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CACONDE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 298/2023, cuja sessão estava marcada para o dia 29 de maio de 2024 está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3662-7199-ramal 7119, ou pelo e-mail: licitacao@caconde.sp.gov.br - João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

